

PORTARIA PGJ/PI Nº 1253/2021

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer da Coordenadoria de Recursos Humanos, contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA-SEI nº 19.21.0016.0006175/2021-64,

RESOLVE:

CONCEDER, com efeitos retroativos, ao servidor **MARCOS MACIEL MARTINS BRITO**, Coordenador Técnico, matrícula nº 104, 01 (um) dia de folga, para ser fruído no dia **18 de junho de 2021**, como compensação em razão de atuação na eleição para Procurador Geral de Justiça no dia 12 de junho de 2021, conforme Portaria PGJ/PI nº 1161/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 21 de junho de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 21/06/2021, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0089549** e o código CRC **B81D985B**.